

Extrato nº 081/2013

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

	<b>CORREIOS</b>
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º 1275/2013	
Data: 31/05/13 Ass.: [assinatura]	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912295200 QUE ENTRE SI FAZEM UBATUBA PREFEITURA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>UBATUBA PREFEITURA</b>		
CNPJ/MF: 46.482.857/0001-96	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA DONA MARIA ALVES, 865 - CENTRO		
Cidade: UBATUBA	UF: SP	CEP: 11680-000
Telefone: (12) 3834.1087	FAX:	Endereço Eletrônico: prefeituraubatuba@hotmail.com
Nome do Responsável: <b>EDUARDO DE SOUZA CESAR</b>		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 14.462.456	CPF: 073.226.038-85

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 4009-3649	FAX: (014) 4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: <b>MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA</b>		
RG: 18.036.882-5	CPF: 137.239.058-89	
GERENTE DA REGIÃO DE VENDAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: <b>EURI MENDES DE OLIVEIRA</b>		
RG: 12.535.700	CPF: 018.517.608-90	

1º TA DO CONTRATO MULTIPLO

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
GERÊNCIA DE SUPORTE A VENDAS



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912295200** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2013 até 31 de maio de 2014 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, os representantes legais da contratada, que passam a ser:

Nome do Responsável: <b>RUBENS ANTONIO CLAUDIO</b>		
Cargo: COORDENADOR DE NEGÓCIOS	RG: 11.774.760	CPF: 224.798.131-34
Nome do Responsável: <b>AMARILDO DOS SANTOS</b>		
Cargo: GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS	RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03

2.2. Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: <b>MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO</b>		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 9.134.848-1	CPF: 061.623.278-09

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 01 de junho de 2012, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 31/05/2013

PELA CONTRATANTE:

MAURICIO HUMBERTO FORNARI  
MOROMIZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

PELA ECT:

RUBENS ANTONIO CLAUDIO  
COORDENADOR DE NEGÓCIOS

ANTONIO CARLOS MARQUES DE MATOS  
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO  
Município de Bauru/SP  
CPF: 758.429-9

AMARILDO DOS SANTOS  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Simone Garcia  
Espindola Costa  
CPF: 305.868.338-38

NOME: ROBERTO BARALDI DE SOUZA  
CPF: 071.142.898-04